

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

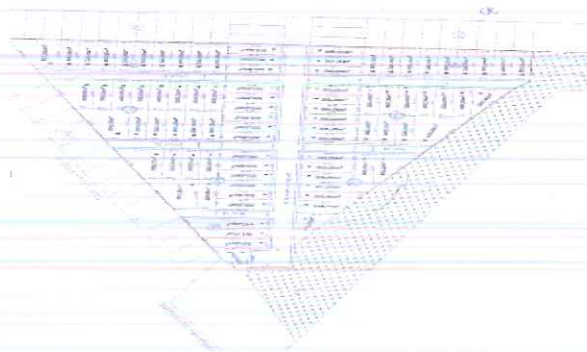
O Município de Águas Lindas de Goiás-GO, CNPJ: 01.616.520/0001-96, na forma do artigo 31, § 1º, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão Colegiada de Análise de Regularização Fundiária, devidamente autorizados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através do Decreto nº 6653/2017, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores responsáveis pelo **Loteamento Expansão do Jardim Barragem 02** localizado na **Gleba 04** com área de **13.19444 hectares**, conforme matrículas nº **6.101** registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do **Santo Antônio do Descoberto**.

Proprietários	CPF / CNPJ
EMIVAL PESSOA GODOI	238.802.281-91
JOSÉ EUSTÁQUIO PESSOA DE OLIVEIRA	042.114.721-00

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão Colegiada de Análise de Regularização Fundiária, visando regularizar o “núcleo urbano informal consolidado” denominado **Expansão do Jardim Barragem 02**, localizado no Município de Águas Lindas de Goiás, conforme consta nos autos do processo administrativo nº **2019044414**.

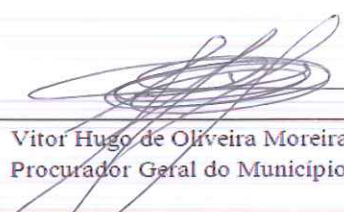
A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465/2017 e poderá ser apresentada na Diretoria de Regularização Fundiária suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizada no Edifício Amoril Quadra 44 Conjunto B Lote 50/54 Sala 109 Parque da Barragem Setor 02, na Secretaria Municipal de Habitação e Integração Fundiária.

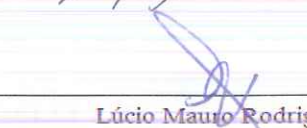
Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb do loteamento mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, inclusive com a entrega de títulos de “legitimação fundiária” e “legitimação de posse”.

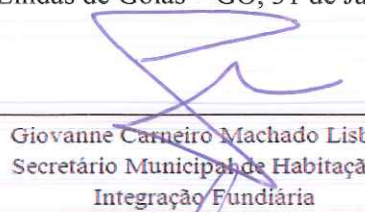


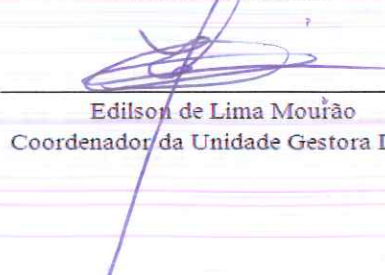
O mapa acima do loteamento **Expansão do Jardim Barragem 02** se encontra disponível para conferência no endereço eletrônico www.aguaslindasdegoias.go.gov.br e na Diretoria de regularização Fundiária situada na Quadra 44 conjunto B lotes 50/54 sala 109 Parque da Barragem Setor 02.

Águas Lindas de Goiás – GO, 31 de Janeiro de 2020.


Vitor Hugo de Oliveira Moreira
Procurador Geral do Município


Lúcio Mauro Rodrigues
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Giovane Carneiro Machado Lisboa
Secretário Municipal de Habitação e
Integração Fundiária


Edilson de Lima Mourão
Coordenador da Unidade Gestora Local